

**DECRETO Nº 000142/18 de 11 de Maio de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 00142/2018

Foi publicado neste data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RS

Em 11/05/18

Responsáveis         

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE		FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02	-				1.000,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE		FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02	-				200,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Maio de 2018**



**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**